

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 132/2013

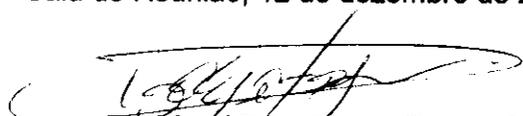
Assunto: “Dispõe sobre a veiculação de dispositivo da Resolução n.º 1779/05, do Conselho Federal de Medicina na Forma que menciona”.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente propositura quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

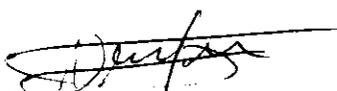
Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

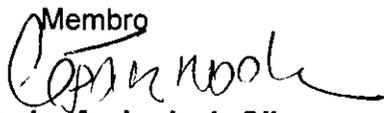
É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 12 de dezembro de 2013.

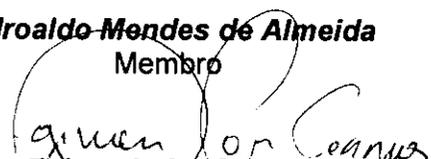

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

APROVADO EM SESSÃO DE 12/14
PRESIDENTE


Antônio Soares Gomes Filho
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida
Membro


Eglyan Lobo Correia
Membro